



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Ibiracú, via internet (serviço de streaming), pelo período inicial de 12 (doze) meses, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria CMI N.º 009/2020 de 11 de março de 2020, para dar apoio ao presente certame, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, sendo que compareceram as seguintes empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
TAVARES ASSISTENCIA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI ME	WELINGTON TAVARES DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE FROLICH 10975947770	MAURO LUIZ CAMPOS PERREIRA

Todas as empresas acima citadas atenderam ao disposto no item VI do Edital Pregão Presencial n.º 006/2021 - Credenciamento, dentro do prazo estabelecido no Edital, apresentando a documentação ali exigida que, após analisada, onde constatou-se pela pregoeira e equipe de apoio, que a empresa **CARLOS HENRIQUE FROLICH 10975947770** deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Comercial (item 02), Declaração referente ao Anexo 3 e Declaração de Atendimento das Exigências Habilitatórias - Anexo 4, sendo assim desclassificada, sendo assim devolvidos ao representante da empresa os envelopes devidamente protocolados através do n.º 012/2022 de 12/01/2022 - Proposta de Preços e Habilitação. Dando prosseguimento constatou-se que a empresa **TAVARES ASSISTENCIA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI ME** apresentou todos os documentos exigidos na fase de credenciamento, atendendo todas as exigências para credenciamento, visando a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foram abertos os envelopes n.º 01, devidamente rubricados pelos representantes legais das empresas licitantes, Pregoeira e Equipe, contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciado em voz alta, tendo sido registrada as propostas, conforme valores abaixo que, em vista de negociações realizadas com a Pregoeira, resultou no valor final também abaixo registrado.



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE NEGOCIAÇÃO - R\$
TAVARES ASSISTENCIA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI ME	23.100,00- 23.000,00

Vencedora a Empresa TAVARES ASSISTENCIA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Houve negociação de valores entre a Pregoeira e o representante devidamente credenciado onde o representante ofertou o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), desta forma então procedeu à abertura do envelope de nº 2 contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo representante legal da empresa licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, constatou-se que a Empresa TAVARES ASSISTENCIA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI ME, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais, conforme exigida no item 08 alínea "b" e a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado, conforme alínea "c", sendo declarada **Inabilitada**. Sendo assim a Pregoeira e a Equipe de Apoio declara o Pregão Presencial nº 006/2021 **FRACASSADO**. Não houve qualquer questionamento por parte do representante legal da licitante presente e o mesmo abriu mão do prazo para eventual recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio.

Ibiraçu/ES, 12 de janeiro de 2022.


Angela Mª Tintori Polezeli
Pregoeira


Geruza Piol
Equipe De Apoio


Isabella Gomes Boffan Lombardi
Equipe De Apoio

PARTICIPANTES:

TAVARES ASSISTENCIA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI ME


CARLOS HENRIQUE FROLICH 10975947770